



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 342, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Administração, datado de 16/5/2013, e Protocolo SUAP nº2690/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO**, Secretária de Administração, CJ-03, matrícula Nº30816950, a fim de participar do "Curso Sistema de Registro de Preços de acordo com o novo Decreto nº7.892/13", a ser realizado no período de 27/5 a 28/5/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 26/5 a 29/5/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm